



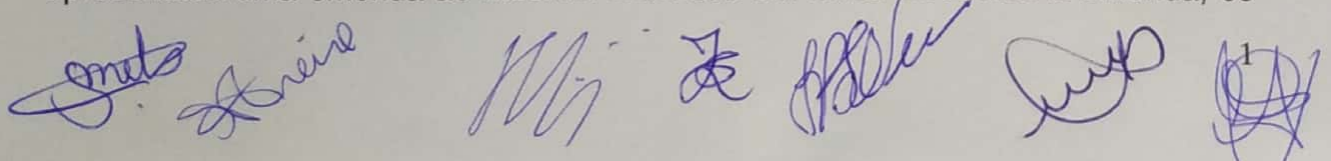
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 009/2021

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às 16h15min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro participou de forma remota, por estar em isolamento Covid. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 030/2021, que "Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7). O Projeto de Lei nº 030/2021, que "Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7) não foi liberado para votação, pois surgiram alguns questionamentos durante a reunião da Comissão Mista, o que demandou mais tempo para estudos. O Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda ao mesmo. Colocada em única discussão a emenda, os

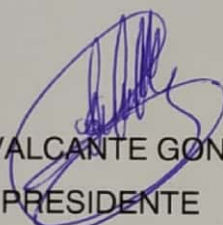




PODER LEGISLATIVO

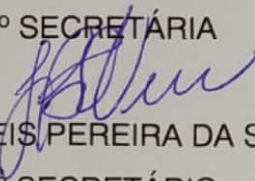
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

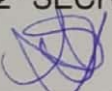
vereadores Joice, Denilson, Maysa, André e Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências", com emenda aprovada, foi colocado em única discussão. Os vereadores André, Denilson, Joice, Sebastião, Joaquim e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências", com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 029/2021, que "Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Denilson Garcia de Lima
DENILSON GARCIA DE LIMA

José Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maria Cleusa Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

Sebastião Ribeiro Neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

[Assinatura]
Coordenadora do Legislativo